



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 001/2026  
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Secretaria Requisitante:</b>
Secretaria Municipal de Cidade
<b>Responsável Pela Demanda:</b>
Carlos Antônio Cunha Resende, matrícula funcional nº 5334
<b>e-mail:</b> sec.cidade@novaxavantina.mt.gov.br; iluminacao.publica@novaxavantina.mt.gov.br

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, E TRIFASEAMENTO DE RDR MONOFÁSICA 34,5KV COM AUMENTO DE CARGA COM TENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO PADRONIZADA TRIFÁSICA 220/127V, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE POSTES, INCLUINDO FUNDAÇÕES, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MONOFÁSICO DE 25 KVA PARA TRIFÁSICO DE 75KVA COM TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA REDE DE MÉDIA TENSÃO, E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO E LIGAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A presente contratação para o fornecimento e instalação de extensão de rede de distribuição e instalação de posto de transformação é um investimento estratégico e fundamental para o desenvolvimento sustentável e a segurança do município de Nova Xavantina - MT. A necessidade de expandir e modernizar a infraestrutura energética local é impulsionada por uma demanda crescente que, se não atendida, pode limitar o crescimento urbano e comprometer a qualidade dos serviços públicos essenciais. O objeto deste processo — o fornecimento e instalação de extensão de rede de distribuição trifásica de média tensão (34,5 kV) e a instalação de um novo posto de transformação de 75 kVA, conforme o projeto aprovado nº 23083 / 25 junto a concessionária



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

---

responsável pelo Município de Nova Xavantina-MT, — constitui a base técnica indispensável para sanar deficiências atuais e futuras no fornecimento de energia elétrica do local a ser implantado.

**3.2.** A principal e mais imediata aplicação desta nova capacidade energética será na modernização e expansão do sistema de iluminação pública no local. Nesse sentido, a justificativa para o investimento se desdobra nos seguintes pilares:

**3.2.1.** A implementação de um sistema de iluminação pública moderno e eficaz, viabilizado por esta contratação, é um fator determinante para a segurança da população no local a ser instalado. Vias e espaços públicos bem iluminados inibem a ação de criminosos no local, reduzindo significativamente o risco de acidentes de trânsito e criam um ambiente mais seguro e acolhedor para os usuários e trabalhadores do local da implantação no período noturno. A iluminação adequada também facilita a orientação e a navegação, promovendo um uso mais seguro e eficiente do espaço público de transbordo dos resíduos sólidos.

**3.2.2.** A execução dos serviços contempla a utilização de materiais e tecnologias modernas, em conformidade com os mais altos padrões de eficiência energética. A instalação de um posto de transformação novo e a possibilidade de alimentar sistemas de iluminação com lâmpadas de tecnologias mais eficientes (como o LED) e outros dispositivos de baixo consumo não apenas aprimoram a qualidade do serviço, mas também geram uma significativa economia de recursos públicos a longo prazo. A redução dos custos operacionais e do consumo de energia elétrica está alinhada às melhores práticas de gestão pública e sustentabilidade ambiental.

**3.2.3.** A presente contratação é fundamental para garantir a conformidade do município com as rigorosas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e, crucialmente, os padrões técnicos da concessionária local, a Energisa Mato Grosso. A execução dos serviços por uma empresa especializada assegura que o fornecimento e a instalação da extensão da rede serão realizados com a máxima segurança, qualidade e legalidade, mitigando riscos técnicos e operacionais e garantindo a integração perfeita e segura com o sistema elétrico existente.

**3.3.** A contratação em tela não se configura como um mero gasto, mas sim como um investimento indispensável e de caráter urgente para o progresso de Nova Xavantina-MT, com retornos diretos e mensuráveis na segurança pública, no desenvolvimento econômico e na qualidade de vida de toda a população.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

<b>TABELA DE ITENS DO OBJETO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>COD.</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	61211	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, E TRIFASEAMENTO DE RDR MONOFÁSICA 34,5KV COM SUBSTITUIÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MONOFÁSICO DE 25KVA PARA TRIFÁSICO DE 75KVA - AUMENTO DE CARGA COM TENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO PADRONIZADA TRIFÁSICA 220/127V, CONFORME O PROJETO APROVADO Nº 23083 / 25 JUNTO A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE POSTES, INCLUINDO FUNDAÇÕES, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MONOFÁSICO DE 25 KVA PARA TRIFÁSICO DE 75KVA COM TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA REDE DE MÉDIA TENSÃO, E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO E LIGAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE PERANTE A SEMA COM O COMPRIMENTO DO CÓDIGO AMBIENTAL DE MATO GROSSO, COM AS NORMAS NR-10, NR-35, NORMAS TÉCNICAS DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA-MT E NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS.	UN	1	R\$ 143.814,75	R\$ 143.814,75
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 143.814,75</b>						

**4. TIPO DE AQUISIÇÃO**

- Serviços não continuado.
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de Consumo
- Material Permanente/Equipamento
- Obra / Serviços de Engenharia**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

---

Material de T.I.C.

Serviço de T.I.C.

Outros:

**5. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO**

**5.1** A data prevista para a execução dos serviços será a partir do mês de março de 2026.

**6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO**

Abertura de licitação;  Inexigibilidade  Dispensa de Licitação;  Concorrência

**7. FONTE DE RECURSOS**

**7.1.** Em se tratando de processo de licitação para abertura na forma de Pregão Eletrônico com sistema de registro de preços, as fontes de recursos previstas no orçamento anual serão informadas no ato da compra por meio da solicitação de fornecimento

**8. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

Thiago Mattos Mantovani - Matrícula nº 5112 - Técnico Em Edificações

Rhudyris Avelino Gonçalves – Matrícula nº 4914 – Técnico Em Edificações

Nova Xavantina-MT, 20 de fevereiro de 2026.

---

**CARLOS ANTÔNIO CUNHA RESENDE**

Portaria nº 174/2025

Secretário Municipal de Cidade